



Parecer

Projeto de Lei nº 020/2026

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Diego Coelho Silveira Soares Rocha

Ementa: “**Dispõe sobre a declaração de Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Miguel Pereira o “Moto Clube Pregos do Asfalto”.**”

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Membro: **Diego Coelho Silveira Soares Rocha**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O Presente projeto de lei declara como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de Miguel Pereira o “Moto Clube Pregos do Asfalto”, sediado na Rua Márcia, nº 5, Pantanal – Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

Pela tramitação. Melhor dirá o Plenário.

A matéria traz em seu bojo a regra estabelecida no art. 45 da LOMMP, ou seja, o processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Lei Orgânica; Lei Complementar; Leis Delegadas; Resoluções e Decretos Legislativos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
18ª Legislatura

O Projeto também atende o que estabelece o art.145, do Regimento Interno.

Sendo assim, **pela tramitação. Melhor dirá o Plenário.**

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 03 de 2026.


MÁRIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES
Presidente/Relator


CLÉBER DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente


DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA
Membro